

**ACTA N.º 17/2006**

(Contém 7 folhas)

----- Aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e seis, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo do Vale Tomé; Prof. António Carção; Dr. Domingos Raposo e Dr. Ilídio Rodrigues.-----

----- A reunião é secretariada por Dulce Manuela Fernandes Afonso Margalho, Assistente Administrativo Especialista. -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : ----

----- Saldo em operações orçamentais ----- euros

----- Saldo em operações de tesouraria ----- euros

**ORDEM DE TRABALHOS**

----- 1. Carta Europeia para a igualdade das mulheres e dos homens na vida local;-----

----- 2. Proposta de contração de empréstimo a médio e longo prazo no valor até 930.000,00 €, para financiamento de investimentos diversos;-----

----- 3. 7ª Modificação orçamental ao orçamento financeiro para o ano de 2006;-----

----- 4. Alteração ao contrato de concessão e ocupação para exploração de um estabelecimento destinado a Bar/Gelataria "TRINUS";-----

----- 5. Ratificação da isenção do pagamento de taxa de licença para a XIII volta cicloturística ao Concelho de Miranda do Douro;-----

----- 6. Pedido de isenção de pagamento de toldos publicitários; -----

- 7. Pedido de parecer para projecto de florestação, solicitado pela junta de freguesia de Sendim;-----
- 8. Pedido de parecer para projecto de florestação, solicitado pela fábrica da igreja de São Pedro da Silva.-----
- 9. Pedido de parecer para projecto de florestação, solicitado pela junta de Freguesia de São Martinho.-----
- 10. Plano de pormenor e salvaguarda do centro Histórico de Miranda do Douro. -----
- 11. Auto n.º 18, referente à obra – plano de requalificação urbana do rio Fresno. -----
- 12. Informações. -----

**ORDEM DO DIA**

**----- 1) “ Carta Europeia para a igualdade das mulheres e dos homens na vida local ”. -----**

----- Foi presente a Carta Europeia para a igualdade das mulheres e dos homens na vida local, traduzida e editada pela ANMP no âmbito das celebrações dos 30 anos do Poder Local Democrático.-----

----- Deliberado por unanimidade submeter à Digníssima Assembleia Municipal para debate e eventual aprovação-----

**----- 2) “ Proposta de contracção de empréstimo a médio e longo prazo no valor até 930.000,00 €, (Novecentos e trinta mil euros) para financiamento de investimentos diversos” .-----**

----- Foi presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara para contração de empréstimo de longo prazo no valor até 930.000,00 € para financiamento de investimentos diversos. -----

----- Atendendo ao elevado montante de projectos em curso, financiados pelo Programa Operacional do Norte, INTERREG, Contratos Programa da DGAL, entre outros, que obrigam a uma atempada programação financeira dos mesmos, constata-se que esta Autarquia, não dispõe de recursos financeiros suficientes para a conclusão dos seguintes projectos, para os

**REUNIÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2006**

FI - 3

quais não existem financiamentos assegurados, propondo-se o recurso ao crédito nos seguintes montantes:-----

INVESTIMENTOS	Valor de Adjudicação (Iva incluído)	Empréstimo
Arranjos urbanísticos em Malhadas, Póvoa, Genísio, Especiosa e Paradela	313.876,50 €	300.000,00 €
Arranjos Urbanísticos e São Martinho, Constantim e Ifanes	251.459,25 €	250.000,00 €
Arranjos Urbanísticos no Barrocal do Douro e em Picote	137.799,38 €	130.000,00 €
Arranjos Urbanísticos em São Pedro da Silva e Águas Vivas	269.911,98 €	250.000,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>973.047,11 €</b>	<b>930.000,00 €</b>

----- Por outro lado a lei das Finanças Locais permite que as Autarquias possam recorrer a empréstimos para aplicação em investimentos, desde que não se ultrapasse o limite de endividamento, calculado nos termos da presente Lei, com limitações introduzidas pela Lei nº 60-A/2005, 30 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2006).-----

----- Sabendo ainda que por rateio da Direcção-Geral das Autarquias Locais, foi atribuído o montante de 955.932,00€, para acesso a novos empréstimos de médio e longo prazo, pelos municípios com capacidade de endividamento disponível, apurada nos termos do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 60-A/2005, de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2006).-----

----- Considerando que neste momento a capacidade de endividamento utilizada se encontra nos 72,98- %, e ainda os seguintes pressupostos para o novo empréstimo: -----

----- Valor: 930.000,00 €-----

----- Prazo: 10 anos -----

----- Taxa de Juro: 5 % -----

----- Pagamentos mensais constantes de capital e juros de 9.860,14 €.--

----- Estes encargos totalizam anualmente o valor de 118.321,68 €, correspondendo a 15 % da capacidade de endividamento. -----

----- Nestes termos, proponho a este executivo a contratação de um empréstimo a longo prazo no valor de 930.000,00 €, por um período de 10

**REUNIÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2006**

FI - 4

anos, para futura proposta à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea d) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 199/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, devendo ainda ser acompanhada da informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, conforme determina o nº 5 do artigo 23º da Lei das Finanças Locais (Lei nº 42/98, de 6 de Agosto). -----

----- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta apresentada pelo Sr. Presidente. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade designar o Júri do concurso composto por: Presidente - Américo do Vale Tomé; Vogal - Dr. Carlos Fernandes; Secretário - Técnico Pedro Chumbo e Suplente - D. Olinda Lucas. -----

**----- 3) " 7ª Modificação orçamental ao orçamento financeiro para o ano de 2006;-----**

----- Foi apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara a 7ª alteração ao orçamento da despesa e 5ª alteração ao plano plurianual de investimentos, que importa no valor de 286.500,00 € ( duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos euros ), sendo 192.500,00 € relativos à despesa corrente e 94.000,00 € à despesa de capital.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida modificação orçamental.-----

**----- 4)" Alteração ao contrato de concessão e ocupação para exploração de um estabelecimento destinado a Bar/Gelataria "TRINUS". -----**

----- Foi presente o pedido de alteração ao contrato de concessão e ocupação para exploração de um estabelecimento de Bar /Gelataria TRINU'S para MIRANDUM BARES UNIPessoal, LDA -----

----- De acordo com o parecer da Técnica Jurista, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar a transmissão do arrendamento desde que se cumpram as condições e com as clausulas constantes do contrato inicial. -----

**----- 5) " Ratificação da isenção do pagamento de taxa de licença para a XIII volta cicloturística ao Concelho de Miranda do Douro." .--**

----- Foi presente a licença para efectuar a XIII Volta Cicloturística ao concelho de Miranda do Douro – 2006 no dia 15 de Agosto, solicitada pela Associação de Juventude de Sendim – Mirai Qu´Alforjas .-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o acto do Sr. Presidente da Câmara e isentar do pagamento de taxas. -----

**----- 6)" Pedido de isenção de pagamento de toldos publicitários";**

----- Foi presente o requerimento do Sr. Ulisses César Marcos Firmino na qualidade de Presidente da Direcção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, a solicitar isenção do pagamento de toldos publicitários existentes no Bar da referida Associação, de acordo com o regulamento Municipal de Publicidade.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a isenção do pagamento de toldos por parte da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro.-----

**----- 7) " Pedido de parecer para projecto de florestação, solicitado pela junta de freguesia de Sendim";\_-----**

----- Foi presente o requerimento da Junta de Freguesia de Sendim no qual solicita emissão de parecer relativamente à implantação de um projecto florestal na Freguesia de Sendim Concelho de Miranda do Douro, no âmbito da aplicação do programa AGRO – Desenvolvimento sustentável das Florestas, Apoio à silvicultura e Restabelecimento do Potencial de produção Silvícola, nomeadamente a Portaria nº 448-A/2001, de 03 de Maio. -----

----- O projecto contempla a beneficiação de florestas de Sobreiro, Azinheira, Carvalho e Juniperus oxicedrus, abertura de caminhos, construção de um parque de merendas, parque infantil e circuito de manutenção. -----

----- De acordo com o parecer da Técnica do Gabinete Florestal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar parecer favorável ao referido projecto. -----

**----- 8) "Pedido de parecer para projecto de florestação, solicitado pela fábrica da igreja de são Pedro da Silva,-----**

----- Foi presente o requerimento da Junta de Freguesia de São Pedro da Silva no qual solicita emissão de parecer relativamente à implantação de um projecto florestal na Freguesia de São Pedro da Silva, Concelho de Miranda do Douro, no âmbito da aplicação do programa AGRO – Desenvolvimento sustentável das Florestas, Apoio à silvicultura e Restabelecimento do Potencial de produção Silvícola, nomeadamente a Portaria nº 448-A/2001, de 03 de Maio, aos artigos rústicos da Freguesia de São Pedro da Silva delimitados em cartografia anexa ao pedido.-----

----- De acordo com o parecer da Técnica do Gabinete Florestal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar parecer favorável ao referido projecto. -----

**9) “ Pedido de parecer para projecto de florestação, solicitado pela junta de Freguesia de São Martinho. -----**

----- Foi presente o requerimento da Junta de Freguesia de São Martinho de Angueira, no qual solicita emissão de parecer relativamente à implantação de um projecto florestal na Freguesia de São Martinho de Angueira, Concelho de Miranda do Douro, no âmbito da aplicação do programa AGRO – Desenvolvimento sustentável das Florestas, Apoio à Silvicultura e Restabelecimento do Potencial de produção Silvícola, nomeadamente a Portaria nº 448-A/2001, de 03 de Maio, aos artigos rústicos da Freguesia de São Martinho delimitados em cartografia anexa ao pedido. -----

----- De acordo com o parecer da Técnica do Gabinete Florestal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar parecer favorável ao referido projecto. -----

**10) “ Plano de pormenor e salvaguarda do centro Histórico de Miranda do Douro “. -----**

----- Foi presente a informação do Jurista Coordenador do Gabinete Técnico Local a informar que nos termos do artigo 77º, nº 4 e 5 do Decreto – Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – lei 310/2003, de 10 de Dezembro, o Plano de Pormenor de Salvaguarda do centro Histórico se encontra em condições de ser submetido à discussão

pública. -----

----- De acordo com a informação do Jurista Coordenador do Gabinete Técnico Local, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter o plano de pormenor e Salvaguarda do Centro Histórico de Miranda do Douro à discussão pública. -----

----- **11) " Auto n.º 18, referente à obra – plano de requalificação urbana do rio Fresno "**. -----

----- Foi presente o auto nº 18, referente à obra – plano de requalificação urbana do rio Fresno, adjudicada à Somague, Engenharia, S.A do valor de 120.808,19 € ( Cento e vinte mil, oitocentos e oito euros e dezanove cêntimos ). Acrescido de Iva. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

#### **PAGAMENTOS RATIFICADOS**

----- A Câmara Municipal deliberou ratificar as decisões do Exmº Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

#### **PAGAMENTOS AUTORIZADOS**

----- a Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

#### **ENCERRAMENTO**

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

-----  
Dupe Mariana Fernandes Afonso Magalhães